

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO

AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 46/2023

LEONARDO ALVES DOS SANTOS

Presidente - Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 14/06/2023, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o Projeto de Resolução 46/2023, de autoria da vereadora Márcia Cristina Silva Santos que “*Concede o Diploma de Mérito Esportivo de Itaúna à Ana Paula de Oliveira.*” e, tendo avocado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O projeto em apreciação que trata sobre a concessão do Diploma de Mérito Esportivo encontra-se em conformidade com a Resolução nº 15/2022, que é a norma que disciplina a concessão da honraria no município de Itaúna. O projeto contém a biografia da homenageada além de outras informações relevantes acerca do mesmo. Logo, o projeto preenche todos os requisitos necessários (aspecto formal e material), não havendo impedindo para prosseguimento da matéria.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece os arts. 28 inciso I, letra a e 40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estando apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Leonardo Alves dos Santos

Presidente – Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 20 de junho de 2023.

Giordane Alberto Carvalho
Membro

Lacimar Cezário da Silva
Membro